PORTARIA Nº 478/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, Vereador, uma diária no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Goiânia-Go, com a finalidade de visita institucional no Hospital São Cottolengo em conjunto com a equipe de saúde do Deputado Estadual George Morais, e em seguida reunião no escritório central da Deputada Estadual Flávia Morais em Goiânia, no dia 06 de novembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.11.06 11:01:00 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente